



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Departamento de Destinação Patrimonial
Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Infraestrutura

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 621/2021/ME

Brasília, 10 de março de 2021.

Às Superintendências do Patrimônio da União nos Estados

Assunto: Implantação de Check-list – instrução processual.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10154.114944/2021-04.

Aos Superintendentes do Patrimônio da União nos Estados,

1. Em observância às novas diretrizes adotadas pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União – SPU, que tem por finalidade alinhar os procedimentos e rotinas administrativas entre a Unidade Central e as Descentralizadas, por meio de iniciativas, que modernizam, inovam e transformam o atendimento ao nosso público alvo.
2. Esta Secretaria, por meio do Departamento de Destinação Patrimonial – DEDES, vem estabelecer a conduta procedimental de utilização de um CHECK-LIST como ferramenta obrigatória, com intuito de alcançar uma maior eficiência e celeridade no atendimento às demandas direcionadas a este Órgão quanto aos instrumentos de cessão de uso sob quaisquer dos regimes previstos em lei, e atos que exijam a devida instrução processual pertinente.
3. Nesse sentido, apresentamos em anexo o formulário de Check-list que deverá ser utilizado no âmbito desta Secretaria, a partir da data da expedição deste Ofício-Circular.
4. Registre-se que os processos encaminhados à Unidade Central desta SPU, após a data de expedição deste documento, sem o acompanhamento do referido check-list serão restituídos, sem análise, para providências de inclusão da ferramenta e checagem da documentação necessária, conforme preceitua a legislação patrimonial e correlatas.

Atenciosamente,

JOÃO BAPTISTA DE SOUZA E SÁ NETO

Secretário-Adjunto de Coordenação e Governança do Patrimônio da União



Documento assinado eletronicamente por **João Baptista de Souza e Sá Neto, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/03/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13823306** e o código CRC **1AC82639**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K - Bairro Asa Norte
CEP 70040-906 - Brasília/DF
- e-mail cgdin.spu@economia.gov.br - www.economia.gov.br

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10154.114944/2021-04.

SEI nº 13823306